

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 1867, um grupo de moradores do Bairro Belém Velho solicitou à presidência da Província sua mudança para uma área às margens do lago Guaíba. O pedido foi atendido em 1873, depois que se realizou um projeto urbanístico de engenheiros contratados pela presidência. Em 1876, iniciou-se a construção da Igreja Nossa Senhora do Belém Novo, finalizada oito anos mais tarde, e o Bairro recebeu o nome de Belém Novo.

Um Bairro tão antigo e com uma história tão rica, numa área de quase 3.000 hectares, distante 26 km do centro da Capital, deve presentear seus moradores com a oficialização da Feira do Peixe de Belém Novo, criando mais um evento para este Bairro.

Esta feira irá contemplar moradores de toda a região, compreendida pelos Bairros Ponta Grossa, Lami, Chapéu do Sol, Lajeado, São Caetano e Extremo Sul, beneficiando aproximadamente 38.000 pessoas, pois além do peixe, serão comercializados artigos da região, com preços abaixo dos praticados no mercado.

A Feira do Peixe de Belém Novo teve sua primeira edição não oficial em 2012, junto à Feira das Comunidades. Naquele primeiro evento, a feira contou com bancas de pescados congelados e de artesanatos variados. A Feira ocorre na Praça Inácio Antônio da Silva, localizada na Avenida Heitor Vieira, em frente à Paróquia Nossa Senhora de Belém, no Bairro Belém Novo.

Este ano, com o apoio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Smic –, dos Centros Administrativos Regionais – CARs – Restinga/Extremo Sul e do Sindicato Rural de Porto Alegre, a feira contará com três grandes bancas (pirâmides) que oferecerão peixes, lanches e artesanato.

Devido ao grande sucesso do ano anterior, quando foi comercializada em torno de quase uma tonelada de pescado, seus organizadores esperam superar o sucesso da primeira edição, consolidando e oficializando, este ano, a feira. A Feira do Peixe de Belém Novo ocorrerá sempre nos três dias anteriores ao final de semana da páscoa.

Por estes motivos, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto, que tem por finalidade o desenvolvimento do Bairro Belém Novo, bem como despertar em nossa Cidade o real espírito de comunidade, tornando-se um exemplo para outras regiões de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 21 de março de 2013.

VEREADOR PROFESSOR GARCIA

PROJETO DE LEI

Inclui o evento Feira do Peixe de Belém Novo no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no período situado entre o final do mês de março ou início do mês de abril.

Art. 1º Fica incluído o evento Feira do Peixe de Belém Novo no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º O Município, na medida de suas possibilidades, por meio de seus órgãos competentes, colaborará para realização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MARÇO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Final de março ou início de abril.	FEIRA DO PEIXE DE BELÉM NOVO	Esta feira irá contemplar moradores de toda a região, compreendida pelos Bairros Ponta Grossa, Lami, Chapéu do Sol, Lajeado, São Caetano e Extremo Sul, beneficiando aproximadamente 38.000 pessoas, pois além do peixe, serão comercializados lanches, artesanato e artigos da região, com preços abaixo dos praticados no mercado. Local: Praça Inácio Antônio da Silva, (Avenida Heitor Vieira, Bairro Belém Novo).